



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS SEI-Nº 38, DE 08 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 12.785, de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de avaliar e dar seguimento ao desfazimento de materiais obsoletos identificados no almoxarifado.

Art. 2º Nomear, a partir de 08 de julho de 2026, os seguintes servidores para compor a referida comissão:

Cristiano Angelo Pedroso – Supervisor do Setor de TI;

Carina dos Santos SAVEDRA – Membro da Comissão Permanente de Patrimônio;

Bruna Renata Arndt Garcia – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

Gustavo Oliveira do Carmo – Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2026.

DR. REGIS FERNANDO ANGNES

Presidente do Cremers



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 08/07/2026, às 15:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4508583** e o código CRC **67666C8E**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro
Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.21.000016271-1 | data de inclusão: 08/07/2026